



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 611

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 26/6/2017

PRESIDENTE

Considerando que a Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, instituiu o Regime Estatutário como Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Botucatu, observado o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o artigo 203 da referida Lei Complementar determina o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação da mesma, para a edição dos regulamentos e instruções necessários para a plena e fiel execução das normas nela previstas,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto de Administração, **REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminharem a esta Casa de Leis cópias dos atos administrativos, tais como Decretos, Portarias e outros, que dispõe sobre os regulamentos e instruções necessários para o cumprimento do Regime Estatutário, enquanto Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, conforme estabelecido no artigo 203 da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011.

Plenário "Ver. Laurindo Ezídro Jaqueta", 26 de junho de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT